



PRESTAÇÃO DE CONTAS

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM

CNPJ: 52.775.392/0001-64

Em intervenção
Decreto nº 9.727/2025

Convênio nº 08/2025 Estadual
Conta Corrente: 56890-2
Agência: 0578-9
Banco do Brasil

Período da prestação de contas
De: 01/08/2026 à 31/08/2026

		MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 26				
Data e Hora da Emissão		25/05/2026 16:28:02		Competência		25/5/2026		Código de Verificação	ZVSAZREPO
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação	MOGI MIRIM - SP
Dados do Prestador de Serviços									
Razão Social/Nome		VP SOLUCOES EM ORGANIZACAO E SERVICOS LTDA							
Nome Fantasia									
CNPJ/CPF	50.019.880/0001-16	Inscrição Municipal	323775	Município	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP				
Endereço e Cep	RUA MARIA AZEVEDO FLORENCE ,28 - ASSUNCAO CEP: 09811-050								
Complemento:		Telefone:	(11)4317-2165	e-mail:	contato@confiatti.com.br				
Dados do Tomador de Serviços									
Razão Social/Nome		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM							
CNPJ/CPF	52.775.392/0001-64	Inscrição Municipal		Município	MOGI MIRIM - SP				
Endereço e CEP	RUA Maestro Azevedo ,124 - Centro CEP: 13800-200								
Complemento:		Telefone:		e-mail:					
Discriminação dos Serviços									
Contratação para a prestação de serviços de reforma nas dependências da Santa Casa de Mogi Mirim, no setor da maternidade. Serviços especificados no contrato. Nota fiscal 26 Substituindo a Nota Fiscal 20 4º Parcela Convênio 08/2025 VP SOLUCOES EM ORGANIZACAO E SERVICOS LTDA Banco: Bradesco Agência:2669 Conta Corrente: 5328-7 CNPJ: 50.019.880/0001-16									
PAGAMENTO PARCIAL R\$ 33.770,81				CONFERIDO AUTENTICIDADE DESTA NOTA FISCAL Data <u>26/06/26</u> Ass: <u>Irmandade</u>					
Código do Serviço / Atividade									
7.10 / 7.10.1/114002/1312 - LIMPEZA/MANUT/CONSERV/VIAS E LOGR.PUBL./PARQ/JARD/CONGEN									
Detalhamento Específico da Construção Civil									
Código da Obra					Código ART				
Tributos Federais									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços R\$		83.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		83.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação fora do município		(-) Deduções permitidas em lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		83.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,00	
(-) ISS Retido				2 - Não		ISS a reter:		() Sim (X) Não	
(-) IBS		81,34		Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$		1.660,00	
(-) CBS		732,06		2-Não		(=) Valor Líquido R\$		83.000,00	
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, nfse.issbc.com.br com a utilização do Código de Verificação.							

MERCADORIA / SERVIÇO
RECEBIMENTO(=) E CONFERIDO(a)

Data 26/06/26

Ass: [Assinatura]

Daniel de Carvalho Frugoli
Interventor
Santa Casa de Mogi Mirim
CNPJ: 52.775.392/0001-64



Consultas - Emissão de comprovantes

G3341915515087371
19/08/2026 15:57:16

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/08/2026 - AUTOATENDIMENTO - 15.57.17
0578900578 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: IRMANDADE S C M M MIRIM

AGENCIA: 0578-9 CONTA: 56.890-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : IRMANDADE S C M M MIRIM

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2669-7 - PJ AV SÃO BERNARDO DO CAMPO 1

CONTA: 5.328-7

FAVORECIDO: VP SOLUCOES EM ORGANIZACAO E SERVIC

CPF/CNPJ: 50.019.880/0001-16

VALOR: R\$ 33.770,81

DEBITO EM: 19/08/2026

=====

DOCUMENTO: 081901

AUTENTICACAO SISBB: 1.387.E41.CB0.346.0FB

Transação efetuada com sucesso por: JH336825 DAIANE APARECIDA CANDIDO.

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G334011245331126011
01/09/2026 12:54:16

Cliente - Conta atual

Agência 578-9
Conta corrente 56890-2 IRMANDADE S C M M MIRIM
Período do extrato de 01 / 08 / 2026 até 31 / 08 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/05/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/08/2026		0578	99015	870 Transferência recebida	550.578.000.039.403	33.784,41 C	
				19/08 13:52 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
19/08/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.901	33.770,81 D	
				237 2669 50019880000116 VP SOLUCOES E			
19/08/2026		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	812.310.801.779.342	13,60 D	0,00 C
				Cobrança referente a 27/05/2026			
31/08/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
01/09/2026 R\$ 13,60. Sujeito à cobrança
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JH336825 DAIANE APARECIDA CANDIDO.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM

C.N.P.J.: 52.775.392/0001-64

Página: 1 de 1

Histórico de Lançamentos

Data: 01/09/2026

Horário: 08:01:44

Conta Bancária: 5445 - BANCO DO BRASIL AG. 0578-9 CC. 56890-2 CONV 08/25 EMENDA DEPUTADO MILTO

Período: 01/08/2026 à 31/08/2026

Código	S.	Data	Histórico	Valor	Saldo
			Saldo Inicial		0,00
68529	1	19/08/2026	Recebimento de REPEST Doc: EMENDA DP MILLTON L JR CONV 08/25 4º MÊS Núm: 56890-2 4ª PARCELA Comp:	33.784,41	33.784,41
68535	2	19/08/2026	Pagamento de NFSERTER Doc: 26 Núm: 26 Comp: 3/2026 - VP SOLUCOES EM ORGANIZACAO E SERVICOS LTDA	33.770,81	13,60
68637	2	19/08/2026	TARIFA	13,60	0,00



Município de Mogi Mirim

Mogi Mirim - SP - CEP: 13800-000

Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessários, tendo em vista o quanto foi solicitado por **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.775.392/0001-64**, revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou-se que, **FIRMA REQUERENTE**, foi inscrita a partir de **01/01/1973** sob nº **08320**, com atividade de **PROMOVER A SAUDE HUMANA EM TODOS OS SEUS NIVEIS, PROPORCIONANDO ATENDIMENTOS MEDICO, HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL A POPULAÇÃO, PODENDO, PARA TANTO, UTILIZAR-SE DE CONVENIOS PUBLICOS E/OU PRIVADOS; DEFENDER E VALORIZAR A DIGNIDADE DA VIDA HUMANA, DO SEU INICIO AO SEU FIM; CRIAR E /OU MANTER ENTIDADES OU UNIDADES ASSISTENCIAIS NOS SETORES RELATIVOS A SAUDE E A ASSISTENCIA SOCIAL; PROMOVER O PERMANETE APRIMORAMENTO DA QUALIDADE E DA HUMANIZAÇÃO DA ASSITENCIA MEDICA, VISANDO SEMPRE A EXCELENCIA DO ATENDIMENTO E O BEM-ESTAR DO CIDADÃO E CRIAR E OPERAR PLANOS PRIVADOS DE ASSISTENCIA A SAUDE.**., nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, **NADA DEVE** à Fazenda Pública Municipal, até, a presente data, no que se refere a **TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS**, ficando, contudo, resguardado o direito a cobrança de débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Nada mais me cumpre certificar em virtude do pedido feito esta certidão terá validade de 90 dias contados da data de sua expedição, conforme disposto no decreto 5.749/2012.

Mogi Mirim, quarta-feira, 29 de julho de 2026

RESSALVA: "ART. 251 DO (CTM) A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS"

Certidão expedida via Internet.

Número: 390261

Código de verificação: 22FD-BEE5

Emitida em 29/07/2026

Válida até 27/10/2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.775.392/0001-64

Certidão nº: 65548832/2026

Expedição: 29/07/2026, às 12:23:01

Validade: 25/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.775.392/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 52.775.392/0001-64

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26051152882-31

Data e hora da emissão 28/05/2026 16:38:51

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Mogi Mirim/SP, 01 de setembro de 2026.

Assunto: Ausência de Certidão Negativa de Débitos

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM, inscrita no CNPJ sob o nº 52.775.392/0001-64, sob Intervenção Municipal Administrativa, conforme Decreto nº 8.632/2023, prorrogado pelo Decreto nº 9.727/2025, declara para os devidos fins que, até a presente data, não possui as certidões abaixo:

- Certidão Negativa de Débitos Federais
- Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa Estadual
- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

Informa-se que os débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual foram parcelados, sendo o número do parcelamento para consulta: 1456665322.

Daniel de Carvalho Frugoli
Interventor
Santa Casa de Mogi Mirim
CNPJ: 52.775.392/0001-64

DANIEL DE CARVALHO FRÚGOLI
Administrador e Interventor
Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim